

## IV Seminário “Alto Minho: Desafio 2020” – Como tornar o Alto Minho uma região atrativa”

24 de outubro de 2012 | Ponte de Lima

Exmos. Senhores,

Como é do vosso conhecimento, o presente Seminário inscreve-se na iniciativa “Alto Minho 2020” e pretende, com a ajuda de todos vós, suscitar o debate sobre as melhores vias para reforçar a atratividade do Alto Minho para viver, para visitar e para investir.

Queria começar por agradecer ao excelente painel de moderadores e oradores terem aceite o nosso desafio para enriquecerem este exercício de reflexão conjunta. Queria agradecer igualmente a grande mobilização que esta iniciativa tem merecido por parte da generalidade dos atores regionais e locais. Só com todos vós será possível construir um futuro melhor para o Alto Minho em 2020.

No dia de hoje, queria, sobretudo, deixar-vos três reflexões sobre as perspetivas do próximo ciclo 2014-2020 no plano europeu, no plano nacional e no plano intermunicipal.

Começemos pelo plano europeu. Como todos sabem, a Comissão Europeia adotou em 2010 a estratégia “Europa 2020”, visando promover:

- (i) um “**crescimento inteligente**”, desenvolvendo uma economia baseada no conhecimento e na inovação;
- (ii) um “**crescimento sustentável**”, promovendo uma economia de baixo carbono, em termos de recursos e competitiva;
- (iii) e um “**crescimento inclusivo**”, desenvolvendo uma economia com altas taxas de emprego, que assegure a coesão social e territorial, o aumento das qualificações e a luta contra a pobreza.

Como todos também sabem, esta estratégia “Europa 2020” pretende atingir, em primeira instância, um conjunto restrito de metas quantificadas de nível comunitário, que os Estados-Membros deverão traduzir em objetivos nacionais.

O que já menos pessoas sabem é que Portugal, partindo naturalmente de posições relativamente modestas em termos europeus, registou até final da última década uma convergência assinalável com as principais metas da estratégia “Europa 2020”, em particular, nas áreas da Investigação e Desenvolvimento, da Energia, da Educação e Formação e da Inclusão Social. Por outras palavras, Portugal tem evidenciado nos últimos anos progressos assinaláveis exatamente naqueles indicadores que a Comissão Europeia considera como decisivos para um crescimento mais inteligente, mais sustentável e mais inclusivo, ou seja, naqueles indicadores que são considerados essenciais para promover a convergência de Portugal com níveis de desenvolvimento mais próximos dos padrões europeus. Sei que não é isto que nos dizem os habituais comentadores catastrofistas que circulam entre os espaços de análise política e económica das televisões da capital, mas é exatamente isto que diz uma organização europeia tão credível como o EuroSTAT numa nota publicada no início do corrente mês.

Infelizmente, o que ninguém sabe é como é que Portugal e, em particular, as suas Regiões mais pobres irão continuar a convergir para as metas da estratégia “Europa 2020”, com as atuais políticas macro-económicas adotadas ao nível europeu e nacional. É certo que, previsivelmente, Portugal e as suas Regiões irão receber significativos recursos financeiros dos instrumentos financeiros 2014-2020. Mas, mesmo assim, caso continuem as atuais políticas macro-económicas adotadas ao nível europeu e nacional, alguém acredita seriamente que iremos atingir as metas com que o atual Governo se comprometeu em sede do seu Programa Nacional de Reformas 2020? O que conta, de facto, para a Comissão Europeia – a convergência com as metas da estratégia Europa 2020 ou a concretização do dito ajustamento macroeconómico? Se a prioridade da Comissão Europeia e do Estado Português se continuar a centrar quase exclusivamente no défice, Portugal, muito provavelmente, incorrerá em penalizações ou sanções por incumprimento das metas com que se comprometeu no Programa Regional de Reformas “Portugal 2020”. Já alguém pensou minimamente nessas consequências ou alguém acredita seriamente que, nos atuais termos, estes processos são compatíveis?

Seremos, talvez, acusados quase todos nós de sermos homens e mulheres de pouca fé, mas alguém acredita que, com estes cortes brutais do investimento público, chegaremos a 2020, por exemplo, com um peso de 3% do investimento em Investigação e Desenvolvimento no PIB, com uma % de população com ensino superior ou equiparado entre os 30 e 34 anos de 40%, com % de energias renováveis no consumo de energia final de 31%, com uma redução de pelo menos 200.000 pessoas pobres, ou com uma taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos de 75%? Pior do que isso, na maioria desses indicadores, alguém acredita sequer que, por este caminho, chegaremos a 2020 com valores melhores dos que os que temos no ano de partida, ou pelo, contrário, iremos regredir mais de três décadas no nosso desenvolvimento?

Enfim, pelos vistos, todos começamos agora a perceber que, infelizmente, a solução da crise financeira, económica e social que vivemos na União Europeia e, sobretudo, em Países como Portugal está longe de ser simples. Pelos vistos, todos começamos agora a perceber que, infelizmente, a solução desta crise se deve basear não no “cada um por si e todos por nenhum”, mas sim no “um por todos e todos por um”. Pelos vistos, todos começamos agora a perceber que, mesmo que o Governo Português tivesse por hipótese um desempenho excepcional, isto, infelizmente, pode simplesmente não ter saída se não se conseguir encontrar uma solução no plano europeu.

Passemos, então, agora, ao plano nacional. E aqui, meus amigos, de acordo com o habitual ciclo de preparação dos Quadros Comunitários de Apoio a Portugal, começaremos a ouvir em breve os tradicionais discursos abstratos ou visionários sobre os novos desígnios de Portugal na Europa e no Mundo. Porém, desta vez, quaisquer que sejam esses novos desígnios, não poderão deixar de declinar nacionalmente as prioridades da estratégia “Europa 2020”. As metas também já são conhecidas – são aquelas com que o Estado Português já se comprometeu em sede do seu Programa Nacional de Reformas 2020.

Por isso, de forma mais pragmática, centremos, pois, a nossa atenção em como pode Portugal melhorar o seu modelo de governação dos futuros instrumentos de financiamento comunitários 2014-2020, evitando aqueles que são para mim os sete pecados capitais – ou, se quiserem, da capital - no atual QREN:

Primeiro pecado capital, **a soberba**, de se achar que se pode decidir bem, sobre realidades que se desconhecem. Será que no QREN 2014-2020 se pretende continuar a ter POs Temáticos ou Setoriais a decidir na capital sobre projetos que se destinam exclusivamente às três regiões da Convergência do Continente, ou, vamos, por fim, apostar, de uma vez por todas, no reforço dos Programas Regionais e numa gestão de maior proximidade, envolvendo estreitamente as CCDR, as CIMs e os principais atores regionais?

Segundo pecado capital, **a gula** insaciável dos departamentos setoriais para se apropriarem da esmagadora maioria dos recursos financeiros das Políticas de Coesão, montantes esses que, como se sabe, são atribuídos a Portugal não para dinamizar políticas setoriais, mas sim para promover iniciativas territoriais que contribuam para corrigir as assimetrias regionais de desenvolvimento nas Regiões do Norte, do Centro e do Alentejo.

Terceiro pecado capital, **a ganância** das estruturas de coordenação dos fundos estruturais para concentrar a gestão nacional da generalidade dos recursos financeiros das Medidas de Assistência Técnica, inventando funções de coordenação das coordenações, ou de observação dos observatórios, ou de monitorização das monitorizações que, aqui sim, neste caso, podemos designar por “gorduras do Estado”.

Quarto pecado capital, **a luxúria** de, em nome de uma suposta gestão mais profissional, se externalizar a gestão da generalidade dos Programas Operacionais para institutos ou outras estruturas paralelas às do Estado, quando não para privados, em vez de se internalizar essas funções nos organismos de linha da administração pública responsáveis pela dinamização e acompanhamento dessas políticas públicas;

Quinto pecado capital, **a preguiça** de se achar que se podem seleccionar os melhores investimentos públicos a apoiar única e exclusivamente através de concursos lançados burocraticamente quando se quer, divulgados e decididos a uma distância considerada segura dos principais atores regionais, com o menor número possível de interações com as instituições regionais e sem qualquer atitude proactiva de envolvimento das principais instituições das Regiões a que se destinam.

Sexto pecado capital, **a ira** de um poder central, que reage normalmente mal às dúvidas, reservas ou discordâncias das pessoas e instituições públicas ou privadas



das Regiões de Convergência a que se destinam os apoios comunitários, por estar muito pouco habituado ao exercício do contraditório ou ao escrutínio direto das suas ações através de Unidades de Gestão ou de Comissões de Acompanhamento Regionais.

Sétimo pecado capital, **a inveja** dos atores políticos governamentais, dos departamentos públicos centrais e das grandes confederações nacionais pela capacidade de decisão que, apesar de tudo, os Programas Regionais tiveram no QCA III para gerir os seus próprios recursos financeiros, tendo no QREN tudo sido feito (através da introdução de regulamentos específicos, de grupos de coordenação nacionais, ou de orientações nacionais), para eliminar progressivamente qualquer autonomia ou margem de manobra das Autoridades de Gestão Regionais nas principais decisões de gestão.

Meus amigos, como alguém dizia, “loucura é fazer a mesma coisa, da mesma forma, dia a dia, e esperar resultados diferentes”. Na vida nunca se deve cometer duas vezes o mesmo erro - afinal há bastante por onde escolher.

Por isso, meus amigos, na linha do que a CCDRN e o Conselho Regional do Norte defenderam recentemente, entendemos, também nós, ser fundamental:

(i). ***Planear, programar, gerir e monitorizar as Políticas de Coesão, a Política Agrícola Comum e a Política Marítima e das Pescas, através de Autoridades de Gestão sedeadas nas Regiões a que se destinam***, nomeadamente em Estados Membros com Regiões NUTS II integradas em distintos objetivos da Coesão, sem prejuízo da necessária coordenação nacional das Autoridades de Certificação e de Controlo;

(ii) ***Criar uma só Comissão de Acompanhamento Regional Plurifundos para cada Região***, abrangendo a monitorização simultânea de todos os fundos (FEDER, FSE, FEADER e FEAMP), onde os intervenientes na gestão desse Fundos possam prestar contas, de forma integrada, aos principais atores de cada Região;

(iii) ***Recusar qualquer mecanismo de ligação entre o respeito pelas regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento e a Política de Coesão*** – nomeadamente no que respeita a possíveis sanções –, chamando à atenção para o impacto grave que este tipo de medidas poderá ter nas regiões menos desenvolvidas da UE;

(iv) ***Vincular os Estados Membros à aplicação das reformas institucionais indispensáveis à melhoria da eficácia da ação das Políticas de Coesão, da Política Agrícola Comum e da Política Marítima e das Pescas***, contemplando a obrigatoriedade, quer da aplicação de medidas de reforço substancial dos níveis de descentralização e/ou desconcentração regional de políticas públicas, quer da melhoria da capacidade administrativa e institucional e da governação efetiva de nível regional. Neste contexto e face infelizmente à ausência de consenso para a criação de regiões administrativas, torna-se fundamental, para este efeito, promover a reorganização dos serviços desconcentrados do Estado das cinco NUTS II do Continente em torno das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que, quer por integração de serviços, quer por reforço dos mecanismos de articulação e coordenação regional, se constituiriam como o principal interlocutor dos serviços desconcentrados da Administração Central (por exemplo, Economia, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Ambiente, Ordenamento do Território, Habitação e Transportes, Planeamento Regional e Fundos Estruturais, Formação e Emprego, Cultura, Educação e Saúde);

(v) ***Generalizar os processos de contratualização de programas de ação de desenvolvimento territorial com as correspondentes autoridades regionais, sub-regionais e parcerias territoriais***. Neste âmbito, as CIM deverão constituir, em parceria com os principais atores nacionais, regionais e locais, o protagonista chave catalisador, no âmbito do seu território, da concretização das metas comunitárias estabelecidas na estratégia “EUROPA 2020 – Para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo” e no Programa Nacional de Reformas “Portugal 2020”. Face às prioridades estabelecidas pela estratégia “Europa 2020”, às principais metas fixadas no Programa Nacional de Reformas Portugal 2020 e às características específicas do Alto Minho, esses processos de contratualização deverão ser desenvolvidos em domínios essenciais à concretização das referidas estratégia e metas, como por exemplo: (i) “Promoção da Eficiência e Racionalização dos Serviços Coletivos Intermunicipais”; (ii) “Atratividade Territorial”; (iii) “Potencial Endógeno”; (iv) “Energia Sustentável”; (v) “Planeamento da Gestão de Riscos”; (vi) “Promoção da Empregabilidade”; (vii) “Serviços de Coesão Territorial”; (viii) “Inclusão e Desenvolvimento Social”.

Neste momento em que estão em fase avançada as negociações em sede da União Europeia para estruturar os instrumentos de financiamento 2014-2020, neste momento em que há um silêncio perigoso sobre como o Estado português pretende definir, organizar e gerir o seu Contrato de Parceria, defendemos, pois, em síntese, que a proximidade deverá ser no QREN 2014-2020 a condição básica essencial para decidir depressa e bem no combate eficaz e eficiente à gravíssima crise económica e, sobretudo, social que vivemos.

Queria terminar, reiterando que os Presidentes das Câmaras Municípios do Alto Minho - que aqui aproveito para saudar – contam com todos vocês e as vossas instituições para, em conjunto, prepararmos o Alto Minho, quer para enfrentar os enormes desafios com se confronta na atualidade e no seu futuro próximo, quer para poder aproveitar adequadamente as oportunidades do novo quadro comunitário.

Muito obrigado a todos!